



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 059– ANO XLVIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Decreto nº 027/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade
de otimizar o funcionamento dos serviços públicos
municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 21/11/2025.

Art. 2º - Os Secretários Municipais de Saúde e de
Infraestrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de
garantir a manutenção de serviços essenciais durante o
feriado, garantindo os direitos dos servidores que laboraram
durante o período de ponto facultativo.

Art. 3º. Fica resguardada a realização de atividades do setor
de licitação, que poderão acontecer de forma remota, desde
que previamente marcadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Gurinhém-PB, 19 de novembro de 2025.

(assinado na versão física)
TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL